

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º Encerra-se, a pedido da(s) respectiva(s) instituição(ões), a oferta do(s) curso(s) reconhecido(s) por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO
(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202004486	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	BR 163, 3203, CHÁCARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
2	201929046	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA LINEU MACHADO, 419, NORTH SHOPPING JÓQUEI, JÓQUEI CLUBE, FORTALEZA/CE
3	202004293	MATEMÁTICA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário de Tecnologia e Negócios Carlos Drummond de Andrade	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	AV. PENHA DE FRANÇA, 35, PENHA, SÃO PAULO/SP
4	201902513	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden	YDUQS EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA LUÍS VIANA, 3230, SALVADOR - IMBUÍ - PARALELA II, IMBUÍ, SALVADOR/BA
5	201927621	CIÊNCIA POLÍTICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584, UNIVERSITÁRIO, CARUARU/PE
6	201926004	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 850, GLÓRIA, JOINVILLE/SC
7	201900939	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA	IENOMAT-INSTITUTO EDUCACIONAL DO NORTE DE MATO GROSSO	AVENIDA LEANDRO ADORNO, S/N, CAIXA POSTAL 431, CENTRO, ALTA FLORESTA/MT
8	202004695	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Faculdade de Direito de Uruguaiana - Anhanguera	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA DUQUE DE CAXIAS, 3148, CAMPUS PRINCIPAL, SÃO MIGUEL, URUGUAIANA/RS
9	201816804	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Doctum de Juiz de Fora	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA ONOFRE OLIVEIRA SALLES, 12, SANTA MARIA, JUIZ DE FORA/MG
10	201901347	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO VALE DO ARARANGUA - FVA	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUA LTDA - ME	AV. GETÚLIO VARGAS, 415, CENTRO, ARARANGUÁ/SC
11	202021139	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 470, FÁTIMA, POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA NORMATIVA RET/IFSP Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2023

Aprova o Regimento Geral da Reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.010045.2023-68, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na forma dos anexos abaixo elencados, em seus links:

Anexo	Regimento	Link
I	Reitoria do IFSP	https://tinyurl.com/ifspREITORIA4
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	https://tinyurl.com/ifspPRD
III	Pró-Reitoria de Administração	https://tinyurl.com/ifspPRA
IV	Pró-Reitoria de Ensino	https://tinyurl.com/ifspPRE
V	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	https://tinyurl.com/ifspPRX1
VI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	https://bit.ly/3piwdW3
VII	Câmpus Avançado Ilha Solteira	https://tinyurl.com/yaa3b4eq
VIII	Câmpus Avançado Jundiá	https://tinyurl.com/yclonfrk
IX	Câmpus Avançado São Miguel Paulista	https://tinyurl.com/ifspSaoMiguel
X	Câmpus Avançado Tupã	https://tinyurl.com/y9kk9blk
XI	Câmpus Cubatão	https://tinyurl.com/ybqogwr6
XII	Câmpus Sertãozinho	https://tinyurl.com/ifspSRT
XIII	Câmpus São Paulo	https://tinyurl.com/3sd4v42x
XIV	Câmpus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí,	https://tinyurl.com/y9hqel9e
XV	Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Pirituba, São Roque, Sorocaba, Suzano e Votuporanga	https://bit.ly/3AwYStO
XVI	Polo de Inovação de Matão	https://tinyurl.com/ifspbauru
XVII	Câmpus Bauru	https://tinyurl.com/ifspmiracatu1
XVIII	Câmpus Miracatu	https://tinyurl.com/ifspmiracatu1
XVIII	Câmpus Presidente Prudente	https://tinyurl.com/ifspprudente
XIX	Câmpus Rio Claro	https://tinyurl.com/ifsprioclaro1

Art. 2º Revogar as Portarias Normativas abaixo listadas:

- Portaria Normativa RET/IFSP nº 33, de 23 de dezembro de 2021.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 43, de 31 de março de 2022.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 59, de 14 de julho de 2022.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 73, de 20 de dezembro de 2022.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 78, de 29 de dezembro de 2022.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 79, de 10 de janeiro de 2023.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 80, de 31 de janeiro de 2023.
- Portaria Normativa RET/IFSP nº 87, de 29 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2023.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

PORTARIA Nº 1.355, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003932/2022-11 resolve:

Prorrogar pelo período de 29-06-2023 a 28-06-2024, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 57/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 116/2022, de 24-06-2022, publicado no DOU de 29-06-2022, Seção 3, fl(s). 97.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

PORTARIA Nº 1.356, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005409/2022-29 resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 30-06-2023 a 29-06-2024, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, 40h DE, Classe A, Assistente A, Nível 1, realizado por meio do Edital nº 82/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 132/2022, de 30-06-2022, publicado no DOU de 30-06-2022, Seção 3, fl(s). 123.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

PORTARIA Nº 1.356, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005812/2022-58 resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 29/06/2023 a 28/06/2024, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 68/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 123/2022, de 28 de junho de 2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, Seção 3, fls. 98.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

- 1 - Edital nº 62/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 1.1 - FACULDADE DE DIREITO - CAMPUS JUIZ DE FORA
- 1.1.1 - Seleção nº 49: Departamento de Direito Público Material - Processo nº 23071.915389/2023-56 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	KÉLVIA FARIA FERREIRA	7,15
2º	RAQUEL PINTO COELHO FERROTA	6,23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

